

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 129/2011, de 14/12/2011
(REVOGADA P/PORTARIA Nº 106/2016 de 02/12/2016)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO** do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, conforme Decreto nº 688/2011 de 01 de dezembro de 2011, a contar de 01/12/2011, assim constituída:

Téc. Univ. Luiz Gonzaga Silvano, Mat. 237063-8-01;
Téc. Univ. Paulo Roberto Santos Prates, Mat. 286594-7-01;
Téc. Univ. Luiz Felix Kruger Filho, Mat. 237169-3-01.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2011, tornando sem efeito os Termos das Portarias anteriores.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2011.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 029 do livro competente nº 009
Florianópolis – SC, 14/12/2011*